



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 050/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2026, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA, E, DO OUTRO LADO, JOSÉ TIOTÔNIO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 050/2026 tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO AMANDA NOGUEIRA COSTA (CASA AMANDA), LOCALIZADO NA NILO PEÇANHA, Nº 3, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente instrumento visa apostilar a Cláusula Oitava do Contrato de Locação de Imóvel nº 050/2026, vinculado ao Inexigibilidade nº 023/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - BAHIA e JOSÉ TIOTÔNIO DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 119.XXX.XXX-XX. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e sua alterações, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto: 2.065 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social.

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fontes: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

1.702.0000 – Outras Transferências de Convênios.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições alteradas expressamente pelo presente instrumento, para que através deste, produza os devidos e legais efeitos.

Ruy Barbosa – BA, 15 de abril de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal